



**LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA**  
 FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. O N° 145 E REGISTRADA NO CRD  
 CNPJ 47.362.777/0001-60



**APOIO CULTURAL SUBVENCIONADO POR:**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA**  
 (Secretaria de Esporte e Lazer)



**REGULAMENTO TEMPORADA 2010**

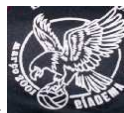
**30º CAMPEONATO AMADOR DA 1ª DIVISÃO DE DIADEMA 2010**

**EQUIPES**

**Chave A**



A.A. IMPERIAL



E.C. ANA SOFIA



E.C. UNIÃO BANDEIRANTES



MORRO DO SAMBA F.C.



E.C. TUPY



INDEPENDENTE E.C.



E.C. COLIBRI



G.E. INAMAR



G.E. EL DORADO

**Chave B**



E.C. ÁGUA SANTA



TRICOLOR F.C.



DEMOCRÁTICO A.C.



CRUZEIRO F.C.



E.C. JUVENTUS



AMERICANO F.C.



GUARANI F.C.



A.E. UNIDOS DA VILA



A.A. DIADEMA



S.E.J. CASA GRANDE

SEDE PRÓPRIA: Rua Cananéia, 69 - CEP 09910-300 - Jd. Rosinha - Diadema - SP Fone/Fax: 4056-7989  
 Email: lfad@ligadefuteboldediadema.com.br - www.ligadefuteboldediadema.com.br



**LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA**  
FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. O Nº 145 E REGISTRADA NO CRD  
CNPJ 47.362.777/0001-60



## **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Artigo 1º** - O 30º Campeonato da 1ª Divisão de Futebol Amador de Diadema temporada 2010, promovido, organizado e realizado pela Liga de Futebol Amador de Diadema em parceria com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA e da FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, na conformidade do disposto, na legislação esportiva vigente e em especial ao presente regulamento, será disputado pelas agremiações pertencentes a esta divisão em pleno gozo de seus direitos e obrigações com esta entidade.

**Artigo 2º** - O presente campeonato em **Diadema** será disputado em um único turno, com 4 (quatro) fases, e os clubes serão elencados em 2 (duas) chaves, a saber: 1ª Fase classificatória, 2ª Fase Quartas de Final, 3ª Fase Semi-final e 4ª Fase Final.

## **II – DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 3º** - Os atletas participantes deste campeonato, estarão devidamente registrados na seção de registros da Liga de Futebol Amador de Diadema e Federação Paulista de Futebol, observadas as restrições constantes na legislação esportiva competente, bem como, o disposto no presente regulamento.

**Parágrafo 1º** - Para as inscrições dos atletas, as associações terão que entregar as fichas e documentação exigida corretamente preenchida até às 18:00 hrs. do dia 15/01/2010 sexta – feira. Os atletas inscritos fora deste prazo serão liberados para atuar na rodada subsequente.

**Parágrafo 2º** - Prazo final para a inscrição de atletas será dia 24/03/2009 (quarta -feira) até às 18:00 hs.

**Parágrafo 3º**- O atleta que assinar para 2 (duas) ou mais equipes, deverá apresentar junto a Liga a liberação de uma das 2 (duas) equipes para que o mesmo possa obter seu registro junto a Federação Paulista de Futebol.

**Parágrafo 4º** - Os atletas inscritos neste campeonato, não poderão se inscrever durante o campeonato, por nenhuma outra equipe de cidades do grande ABCDMRR, na mesma categoria, amador, conforme ficou acordado pelas cidades que compõem o circuito Uniligas que fará a verificação prevalecendo a 1ª inscrição municipal.

**Parágrafo 5º** – O mesmo ocorrerá na fase regional.

**Parágrafo 6º** – Atletas punidos pelas C.D. das Ligas que compõe a Uniligas, não poderão disputar este Campeonato .



**LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA**  
FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. O N° 145 E REGISTRADA NO CRD  
CNPJ 47.362.777/0001-60



**Parágrafo 7º** - A legalidade do registro do atleta é de inteira responsabilidade do órgão que liberou, exceto quando for comprovada a falsificação de documento, a qual à associação e o atleta estarão sujeitos as penas previstas na legislação vigente.

**Parágrafo 8º** - É obrigatória a apresentação do cartão de identificação do atleta expedido pela Federação Paulista de Futebol junto à mesa do Delegado da presidência, para conferência pelo trio de arbitragem antes do início de cada partida, bem como apresentar-se com **2 (Duas) bolas em condições de jogo.**

**Parágrafo 9º** - Na hipótese de extravio do cartão de identificação do atleta, deverá ser comunicada a entidade em horário comercial de segunda a sexta-feira das 13:00 às 19:00, até que seja providenciado o cartão de identificação do atleta, o mesmo poderá atuar com a autorização por escrito da presidência da Liga, desde que o pedido seja feito em horário de expediente da L.F.A.D., ficando o atleta obrigado a identificar-se com RG original acompanhado de sua assinatura na súmula do jogo. A solicitação de 2ª via do cartão de identificação de atleta será feita mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais)\*

**Parágrafo 10º - Inscrição de 35 (Trinta e cinco) atletas, porém sem poder trocar no decorrer do campeonato, nem o atleta que não jogou. A equipe que liberar jogador para outra equipe de fora do município não poderá fazer a reposição .**

### **III – DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Artigo 4º** - O campeonato, será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte critério:

- a) Vitória – 03 pontos
- b) Empate – 01 ponto
- c) Derrota – 00 ponto

**Artigo 5º** - A 1ª Fase classificatória as equipes foram agrupadas em 2 (duas) chaves de 10 (dez) equipes, as quais jogarão entre si na sua respectiva chave, classificando-se para a 2ª Fase Quartas de Final as 4 (quatro) melhores equipes de cada chave.

**Artigo 6º** - Em caso de empate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes serão adotados os seguintes critérios:

- A) Maior número de vitórias
- B) Melhor saldo de gols
- C) Maior número de gols marcados
- D) Menor número de gols sofridos
- E) Vantagem no confronto direto (exclusivo quando o empate ocorrer apenas entre duas associações)
- F) Sorteio público na L.F.A.D.



**LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA**  
FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. O N° 145 E REGISTRADA NO CRD  
CNPJ 47.362.777/0001-60



**Artigo 7º** - A 2ª Fase Quartas de Final, as 8 (oito) equipes classificadas da 1ª Fase, serão divididas em 2 (duas) chaves de 4 (quatro) equipes denominadas Chave C e Chave D, jogando entre si na sua respectiva chave, classificando-se para a 3ª Fase Semi Final as 2 (duas) melhores equipes colocadas de cada chave.

**Parágrafo Único** – Em caso de empate entre 2 (duas) ou mais equipes em número de pontos na fase, será classificada a equipe que tiver somado maior número de pontos ganhos em todo o campeonato, persistindo o empate será adotado o Art. 6º deste Regulamento, excetuando-se a letra “F” deste artigo.

**Artigo 8º** - 3ª Fase Semi Final, as 4 (quatro) equipes classificadas serão divididas em 2 (duas) chaves de 2 (duas) equipes cada e jogarão em duas partidas. Classificando-se para a Final as duas equipes vencedoras das respectivas partidas.

**Parágrafo Único** – Em caso de igualdade de pontos ganhos e de gols na fase em disputa será considerada classificada a equipe que tiver somado maior número de pontos ganhos em todo o campeonato, persistindo o empate será adotado o Art. 6º deste Regulamento, excetuando-se a letra “F” deste artigo.

**Artigo 9º** - 4ª Fase Final, será disputada pelas 2 (duas) equipes classificadas, nos termos do Art. 8º, as quais jogarão entre si em dois jogos decisivos.

**Parágrafo Único** – Em caso de igualdade de pontos e de gols na fase em disputa será considerada Campeã a equipe que tiver somado maior número de pontos ganhos em todo o campeonato, persistindo o empate será adotado o Art. 6º deste Regulamento, excetuando-se a letra “F” deste artigo.

**Artigo 10º** - Rebaixamento: Será rebaixado para a 2ª divisão de 2011, as 04 (quatro) últimas equipes com menor número de pontos na classificação geral do campeonato, independente de suas chaves.

**Artigo 11º** **A(s) Associação (ões) que durante a realização do campeonato, não participar, abandonar ou não cumprir 2/3 da partida, ou seja 60 minutos dos jogos (caracterizando o famoso cai-cai), será considerada perdedora configurando (01) um (w.o.), levando a mesma a ficar suspensa por 2 (dois) anos na LFAD, sendo então rebaixada automaticamente para a 3ª Divisão de 2012.**

**Parágrafo 1º** - Os atletas que não comparecerem em campo e não ter o nome relacionado na súmula e em virtude de sua equipe caracterizar o **W.O.** serão suspensos por 180 (cento e oitenta) dias, de quaisquer competições do ABCDMRR, exceto jogadores contundidos, que comprovem a mesma com atestado médico com firma reconhecida.

**Parágrafo 2º** - Caso alguma equipe caracterizar **W.O.**, todos os jogos realizados pela mesma serão cancelados e alterando-se o resultado para o placar de 1 x 0, e para todos os seus adversários da fase.

#### **IV – DOS ÁRBITROS**

**Artigo 12º** - Os árbitros serão designados pela Associação de Árbitros do A.B.C. com a supervisão do departamento de árbitros da L.F.A.D.



**Artigo 13º** - Os árbitros e representantes estarão sujeitos a punições conforme a Legislação vigente.

**Parágrafo Único** – Fica reservado ao Departamento de Arbitragem da Liga de Futebol Amador de Diadema, o direito de acolher ou não veto a árbitros ou seus auxiliares, cabendo recurso em última instância ao presidente da entidade.

## **V – DOS JOGOS**

**Artigo 14º** - O mando do jogo será unicamente da LFAD, caberá ao Departamento Técnico a elaboração da tabela dos jogos; dia, local e horário, especialmente em jogos adiados ou transferidos por motivos relevantes, ficando como prazo limite 48 horas de antecedência.

**Parágrafo Único** – Para efeito de troca de uniformes, a equipe relacionada à esquerda da tabela será considerada mandante do jogo, ficando estipulado um prazo de 20 (vinte) minutos, após a solicitação feita pelo trio de arbitragens para o cumprimento, passando este prazo implicará derrota por w.o. (ausência) da equipe responsável pela troca.

**Artigo 15º** - Os jogos terão início no horário fixado pelo Departamento Técnico na tabela oficial sendo considerada perdedora por não comparecimento (w.o) A(s) associações que não se apresentar no campo de jogo por até vinte (20) minutos do horário previsto, com os atletas já uniformizados e prontos para jogar.

**Parágrafo Único** – Nos 2º jogos de cada rodada, haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos, porém em caso de atraso da 1ª partida da rodada, os 10 (dez) minutos de tolerância passam a ser contados a partir do término da partida anterior.

**Artigo 16º** - Qualquer partida por motivo de força maior, poderá ser adiada pelo presidente da Liga desde que o faça com o mínimo de 03 horas de antecedência do início previsto, dando se ciência de imediato aos representantes das associações envolvidas.

**Parágrafo Único** – O árbitro é única autoridade competente para decidir em campo, por motivo de força maior o adiamento, interrupção ou suspensão de uma partida.

**Artigo 17º** - As partidas terão a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos com intervalo de 10 minutos.

**Parágrafo Único** - Serão permitidas até 07 (sete) substituições por equipe.

**Artigo 18º** - **No banco de reservas só poderão permanecer devidamente credenciadas as pessoas abaixo:**

**11 (Onze) atletas reservas (Limite máximo)**

**1 (um) técnico**

**1 (um) massagista**

**1 (um) dirigente**

**Parágrafo 1º** – Excepcionalmente poderão compor o banco de reserva, um médico e um preparador físico, desde que provém com suas respectivas habilitações.



**LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA**  
FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. O N° 145 E REGISTRADA NO CRD  
CNPJ 47.362.777/0001-60



**Parágrafo 2º** – Cada equipe deverá confeccionar junto a Liga 05 (cinco) crachás de identificação de membros de sua comissão técnica, sendo que nos jogos somente poderá ficar 03 (três) membros da comissão técnica por equipe no banco de reserva. As equipes que deixarem de solicitar seus crachás não poderá manter nenhuma pessoa no banco de reserva fora os atletas.

**Parágrafo 3º** - **Jogadores substituídos ou expulsos, bem como dirigentes, técnicos e massagistas, são proibidos de ficarem no banco de reserva, cabendo ao árbitro paralisar a partida enquanto o substituído e/ou expulso, não sair do campo de jogo.**

**Parágrafo 4º** - **Fica proibido a entrada em campo, de diretores ou torcedores no intervalo dos jogos.**

**Parágrafo 5º** - A escolha do banco de reservas nos dias dos jogos, será feita única e exclusivamente pelo mandante da partida, que estará ao lado esquerdo da tabela de jogos elaborada pelo departamento técnico da L.F.A.D.

## **VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

**Artigo 19º** - As infrações disciplinares cometidas em desobediência ao presente regulamento, serão julgadas pela Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Liga de Futebol Amador de Diadema, em restrita obediência a Legislação vigente, ressalvadas as de caráter administrativo, prevista no artigo 19º, “IV” do Estatuto desta entidade.

**Parágrafo Único** - **Todo atleta, técnico, massagista, diretor que antes, durante ou depois da realização da partida agredir o árbitro, auxiliares, representantes, membros da direção da LFAD ou C.D., além de punições que serão aplicadas conforme artigo 23º deste regulamento, conforme a legislação vigente, o mesmo poderá ficar suspenso preventivamente por até 30 dias, pelo presidente da C.D., até que o T.J.D. julgue o ocorrido e manifeste o seu veredicto final.**

**Artigo 20º** - O presente campeonato obedecerá as disposições estabelecidas pela CBJD.

**Artigo 21º** - Série de 03 cartões amarelos, suspensão automática da partida seguinte, sem prejuízo das demais sanções previstas no CBJD.

**Artigo 22º** - Cartão Vermelho – O atleta é obrigado cumprir a suspensão automática da partida seguinte, sem exceção.

**Parágrafo Único:** **O treinador, massagista ou dirigente, expulso durante a partida, cumprirá suspensão automática de uma partida. Em casos de atitudes graves, com relato de árbitro ou representante, a pena se estenderá para 30 dias até ser julgado pelo T.J.D.**

**Artigo 23º** - **A equipe causadora da suspensão da partida, por motivo de tentativa ou agressão a árbitro, ou a qualquer membro da Liga de Futebol Amador de Diadema ou tribunal, por parte de qualquer integrante de sua equipe, inclusive torcida, será declarada perdedora. Caso o jogo estiver empatado ou o causador da suspensão ganhando, prevalecerá o placar de 1 X 0 para seu adversário, se o causador estiver perdendo, prevalecerá o resultado da partida, e aplicará menos 3 pontos decorrentes aos atos de indisciplina.**



**LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA**  
FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. O Nº 145 E REGISTRADA NO CRD  
CNPJ 47.362.777/0001-60



**Artigo 24º** – Fica determinado que não será permitido o uso de bombas dentro dos distritais, ficando liberado o uso de fogos de artifícios desde que os mesmos não caiam dentro do campo de jogo. Se ocorrer casos de bombas dentro dos distritais, será realizada uma reunião extraordinária para discussão do caso.

**Artigo 25º** – Em caso de haver a necessidade da equipe entrar com algum tipo de recurso de qualquer natureza na Liga de Diadema, fica estipulado o prazo de 24 horas, após o final do jogo ou no 1º dia útil após a realização do mesmo, sendo estipulada a taxa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) que deverá ser paga no ato e em dinheiro.

### **VII – DOS TÍTULOS, DOS TROFÉUS E DAS PREMIAÇÕES**

**Artigo 26º** - Serão 02 (dois) os títulos e 04 (quatro) os troféus em disputa:

- a) O título de **CAMPEÃO** será atribuído a associação que terminar em 1º lugar nos termos do artigo 8º, do presente regulamento, a qual receberá o troféu de posse definitiva denominada **CAMPEÃO DA 1ª DIVISÃO FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA- TEMPORADA 2010**, mais 40 réplicas e medalhas.
- b) O título de **VICE-CAMPEÃO** será atribuído a associação que terminar em 2º lugar nos termos do artigo 8, do presente regulamento, a qual receberá o troféu de posse definitiva denominada **VICE-CAMPEÃO DA 1ª DIVISÃO DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA - TEMPORADA 2010**, mais 40 réplicas e medalhas.
- c) Um troféu para o goleiro menos vazado e um troféu para o artilheiro.

**Artigo 27º** - O delegado da presidência, fornecerá logo após terminada a partida, a cópia da ficha de informações disciplinares, a qual deverá ser verificada no ato, sendo as informações nela contidas esclarecidas, para a devida correção, caso contrário não poderão ter contestações futuras.

**Artigo 28º** - O presente regulamento foi lido e aprovado pelos representantes dos clubes participantes do Conselho Arbitral.

Diadema, 27 de Outubro de 2009.

---

**Dirceu Maluza**  
Diretor Futebol

---

**Antonio Marcos Ferreira da Silva**  
Presidente